Profiling: Uma técnica auxiliar de investigação criminal

ELISABETE CORREIA (*) SUSANA LUCAS (*) ALICIA LAMIA (*)

1. PROFILING

O *profiling* refere-se à aplicação das concepções da Psicologia na investigação criminal, aceite no domínio da Psicologia Forense, já desenvolvida e utilizada por numerosos psicólogos forenses em vários países (Wrightsman, 2001).

De acordo com Spitzer (2002), o *profiling* consiste numa competência de perícia forense pluridisciplinar que se consolida com o desenvolvimento de outras áreas, designadamente: a criminologia, a psicologia, a psiquiatria, a criminalística e qualquer outra ciência humana necessária na investigação criminal (antropologia, geografia, sociologia).

Contudo, o *profiling* não é uma profissão nem um *job* (Spitzer, 2002), pois até agora e a nível internacional, não existe uma verdadeira profissão de *profiler*, redigida segundo as normas judiciais, sindicalizada e regulamentada legalmente (Montet, 2001).

Para Montet (2001, 2002), trata-se mais de uma especialização, que preenche uma profissão ou

1.1. Definições e Terminologias

O processo de inferência das características de indivíduos responsáveis por actos criminais diz respeito à noção de *profiling*, que é uma das subcategorias das técnicas de investigação criminal e que faz a correspondência entre a personalidade e o comportamento criminal. Embora se trate de um modelo de predição recente e em desenvolvimento, o objecto e a função desta técnica supõe a compreensão do criminoso e do crime.

O *profiling* consiste num processo de análise criminal que associa as competências do investigador criminal e do especialista em comportamento humano. Trata-se de uma perícia pluridisciplinar, logo, dificilmente um só indivíduo pode pretender reunir tais características (Agrapart-Delmas, 2001).

Na perspectiva de Toutin (2002), fala-se em *profiling*, enquanto dimensão psicológica, psiquiá-

uma actividade profissional principal. Não obstante, um investigador, um psicólogo, um criminólogo e outros profissionais que apreendem o fenómeno criminal podem exercer a actividade de *profiling* (ensino, investigação, perícia, etc.), sobretudo se inerente a uma profissão liberal, e rotular-se de *profiler*.

^(*) Instituto Piaget, Viseu. E-mail (da primeira autora): psy_ecorreia@hotmail.com

trica e psicanalítica do crime, e fala-se de análise criminal, no que respeita às sugestões e conselhos de investigação.

Para Montet (2002), o profiling é uma das componentes da análise criminal, mas também funciona como seu prolongamento. Enquanto componente é, muitas vezes, conceptualizada pelo termo Criminal Investigative Analysis (CIA) e definida como a tentativa para estabelecer hipóteses acerca de um criminoso, com base na análise da cena do crime, da vitimologia e do estado actual dos conhecimentos sobre os agressores (Knight, Warren, Reboussin & Soley, 1998)1. Enquanto prolongamento da análise criminal, o profiling visa elaborar o perfil criminal pelo que recorre a análises mais específicas, tais como: criminal profiling, offender profiling, psychological profiling, investigative profiling, crime scene profiling, criminal behavior profiling.

Numa tentativa de definição, mais lata, o *profiling* consiste em deduzir e/ou induzir a imagem psicossocial, o mais rigorosa possível, de um indivíduo, a partir da análise de um conjunto de informações relativas às circunstâncias criminais verificadas na cena de crime e reunidas em dossier de instrução (Montet, 2002). A recolha e a inferência de dados pretendem fornecer informação específica sobre potenciais criminosos (Wrightsman, 2001).

McCrary (2001, pp. 245-246) reforça a ideia de que profiling é a descrição de traços e características de um agressor desconhecido, já que se considera que qualquer comportamento reflecte a personalidade de um indivíduo. Faz questão de salientar, ainda, que as características do criminoso devem ser consideradas factores de predição, meramente indicativos, na tentativa de identificar o agressor: "Nos découvertes ne sont que descriptives. Elles ne peuvent être généralisées à d'autres tueurs en série. Les caractéristiques de l'agresseur (...) ne pourraient pas être utilisées comme facteurs prédictifs dans d'autres meurtres en série (...)".

Ainsworth (2001) acrescenta que o *profiling* é uma técnica que visa estruturar a análise do criminoso, a fim de responder a três questões principais: 1) O que se passou na cena do crime? 2) Por que razão estes acontecimentos tiveram lugar? 3) Que tipo de indivíduo pode estar implicado?

De um modo geral e de acordo com Agrapart-Delmas (2001), o *profiling* é a construção virtual de um perfil psicológico, tipológico, social e físico de um indivíduo, não identificado, passível de ter cometido um crime, isto é, susceptível de passar ao acto

Em síntese, constata-se que os principais objectivos do *profiling* são orientar as investigações, com o auxílio das ciências humanas e das ciências criminais, ligar os casos, identificar crimes com as mesmas características, ajustar as estratégias ao perfil do criminoso e emitir recomendações em vários domínios da criminologia (Toutin, 2002).

1.2. Domínios de Aplicação

O *profiling* aplica-se a toda e qualquer situação em que um sujeito comete uma infracção. Logo, torna-se redutor pensar que o campo de competência e actuação do *profiler* se limite aos casos de crimes extremos – *serial killers* (Montet, 2002).

O *profiling* é, principalmente, utilizado em casos de crimes violentos, múltiplos ou únicos, sem *mobiles* aparentes ou evidentes e não elucidados (Toutin, 2002).

Regra geral, o *profiling* aplica-se nos casos seguintes:

- homicídios, em série² ou não³;
- violações, em série4 ou não;
- incêndios5 e explosões, em série ou não;
- violências voluntárias graves e tentativas de homicídio;
- actos sádicos, cruéis, ou perversos⁶, até à tortura;
- crimes rituais;
- assaltos, em série ou não;
- reféns⁷;
- gestão da crise nos estabelecimentos prisionais⁸;
- alcoólicos armados, dementes em crise, os suicidas altruístas;
- agressões e desaparecimento de crianças;
- assédio sexual;

¹ Cit. por Montet, 2002, p. 12.

² v. Godwin, 2001, pp. 256-284.

³ v. Fritzon, 2001, pp. 111-115.

⁴ v. Watanabe, Suzuki e Tamura, 2001, pp. 123-131.

⁵ v. Achterfelt, 2001, pp. 116-122.

⁶ v. Keppel e Walter, 2001, pp. 85-110.

⁷ v. Maurel, 2001, pp. 132-138.

⁸ Ibidem.

- reivindicações, denúncias e ameaças;
- raptos;
- mortes equívocas e auto-eróticas;
- terrorismo9;
- ameaças integristas, extremistas ou políticas;
- corrupção pública;
- criminalidade informática;
- análise da grafia¹⁰;
- localização do agressor¹¹.

Neste contexto, sublinhe-se a ideia de Homant e Kennedy (1997)¹²: o profiling é um instrumento viável e fascinante que pode ser utilizado dentro de limites (...) mas deve ser feito um esforço, no sentido de o aperfeiçoar em casos de violação e de homicídio em série, para que, posteriormente, possa ser utilizado noutras categorias de crime.

Não se nega a razão deste pensar, visto que o profiling é divulgado numa versão "americanizada". No entanto, é necessário ter em conta a realidade social onde é desenvolvido, pelo que, antes de expandir a técnica inerente a este processo, deve ser ajustada à realidade social, adaptando-se às categorias de crime que aí se verificam.

1.3. Diferentes Abordagens

As principais abordagens do profiling são, seguidamente, referidas de forma sintética e não exaustiva, pelo que se deve ter em atenção o factor redutor das perspectivas expostas.

1.3.1. Análise de Investigação Criminal do FBI e da Polícia Canadiana

A Behavioral Science Unit (BSU), criada em 1969 por Mullany e Teten (agentes do FBI), inicia um dos primeiros estudos sistemáticos a fim de recolher dados para determinar a personalidade e as características comportamentais de serial killers e avaliar em que medida o perfil diverge da população geral (Montet, 2002). Assim, o FBI estabelece a classificação do criminoso sexual organizado e do criminoso sexual desorganizado (v. Arrigo, 2000, pp. 17-22; Innes, 2004, pp. 74-76).

⁹ v. Marret, 2001, pp. 139-151.

Após uma cisão em 1984, actualmente a BSU tem por objectivo desenvolver programas de treino, de pesquisa e de consulta, para qualquer organização que lute contra o crime. O Violent Criminal Apprehension Program (VICAP), criado pela BSU é uma base de dados informatizada, na qual são inseridas as informações recolhidas e comparadas a um conjunto de outros crimes não elucidados, no intuito de encontrar crimes com características semelhantes. Apesar de tudo, esta base é pouco utilizada (Agrapart-Delmas, 2001).

Desde então, desenvolve-se a Criminal Investigative Analysis (CIA) cujo procedimento se resume a quatro fases:

- 1) Assimilação de dados (recolha máxima de dados):
- 2) Classificação do crime (com base em elementos convergentes acumulados);
- 3) Reconstituição do crime (quais foram os comportamentos cronológicos do autor e da vítima aquando dos factos);
- 4) Elaboração do perfil (hipóteses mais prováveis no que respeita à personalidade, aspecto físico, hábitos de vida, etc.).

No Canadá, numa perspectiva análoga, 32 graduados pelo FBI, entre os quais McKay (2001), criam a International Criminal Investigative Analysis Fellow-ship (ICIAF). O modelo utilizado – Violent Crime Linkage Analysis System (VICLAS) – baseia-se nas mesmas informações que a CIA, mas o sistema difere na sua função. Recolhendo dados muito precisos, num formato específico e numa rede informática nacional, um especialista VICLAS pode associar crimes cometidos pelo mesmo autor, sem se preocupar com o local ou o momento em que foram cometidos.

1.3.2. Psicologia de Investigação na Grã-Bretanha

O termo "psicologia de investigação" foi inventado por Canter¹³, após a sua intervenção no caso John Duffy, em 1986, como profiler¹⁴.

Crítico dos trabalhos do FBI, desenvolve a sua

¹⁰ v. Buquet, 2001, pp. 152-157. ¹¹ v. Watanabe, Suzuki e Tamura, 2001, pp. 123-131.

¹² Cit. por Montet, 2002, p. 27.

¹³ Director do Center for Investigative Psychology e Professor de Psicologia da Universidade de Liverpool. ¹⁴ v. Montet, 2002, pp. 97-117.

própria corrente designada, por vezes, *statistical profiling*, estabelecendo métodos científicos de investigação e encontrando inspiração na psicologia do ambiente, nomeadamente, nos comportamentos resultantes das interacções entre o homem e o seu meio, mas também na compreensão do crime em geral.

Para Canter (2001, pp. 213-230), qualquer investigação compreende três fases que podem ser optimizadas por uma contribuição psicológica:

- 1.ª Fase Recolha e análise das informações.
- 2.ª Fase Tomada de decisão e acções que dão lugar à detenção e à condenação do criminoso.
- 3.ª Fase Desenvolvimento de sistemas organizando as inferências¹⁵, ligadas à interpretação do comportamento criminal.

A psicologia de investigação, para além das experiências pessoais, tem por objectivo apreender o *profiling* de maneira sistemática e científica, para ajudar os serviços de polícia a relacionar diferentes cenas de crime com determinados tipos de autores. O que possibilita desmistificar o *profiling*, definindo-o como um método que permite limitar a lista de sujeitos numa investigação da Polícia Judiciária e deduzir certos elementos do retrato psicossocial do criminoso. Portanto, o procedimento funda-se na compreensão dos modelos comportamentais do criminoso no local do crime, e o modo como esses modelos correspondem ao tipo de agressor em questão (Salfati, 2001, pp. 231-232).

1.3.3. Psicologia Clínica, Psicologia Forense e Psiquiatria Forense

O perito adapta as metodologias da psicologia clínica e/ou forense para inferir os processos mentais e inconscientes do agressor, designadamente, nos casos de crime mais atípico. Este procedimento assemelha-se à *Diagnostic Evaluation* (DE), isto é, o juízo clínico de um *profiler* sobre as motiva-

ções fundamentais que subentendem o crime (Ainsworth, 2001, p. 16). As relações entre o comportamento e a personalidade são estabelecidas com base em múltiplas observações de casos clínicos (Turco, 1990)¹⁶, o que fomenta a experiência de terreno e a investigação em psicologia experimental.

De entre os trabalhos mais notáveis, cite-se Agrapart-Delmas (França)¹⁷, Hoffman (Alemanha)¹⁸ e o Instituto de perícias legais de Cracóvia (Polónia)¹⁹.

A título de exemplo, Jaskiewicz-Obydzinska, Wach e Slawik (2001, p. 203) referem que o Instituto de perícias legais de Cracóvia elabora perfis psicológicos de autores de homicídios não resolvidos. Os psicólogos elaboram as perícias vários meses depois dos factos, tendo como suporte o dossier que compreende os depoimentos das testemunhas, os resultados das análises médico-legais, as fotografias e os eventuais vídeos da cena de crime. A análise dos dados vitimológicos e dos factores espaço-tempo permitem formular as hipóteses quanto à cronologia dos factos, ao comportamento do homicida e eventualmente à motivação do acto. A partir daí, torna-se possível deduzir um perfil psicofisico do autor.

1.3.4. Abordagem Cruzada da Unidade de *Criminal Profiling* da Polícia Holandesa e das Investigações do *Netherlands Institute* for the Study of Criminality and Law Enforcement (NISCALE)

Dado o reconhecimento da análise criminal na Holanda, em 1991, é criado a *Offender Profiling Unit of the National Criminal Intelligence Division*. O método utilizado inspira-se no modelo do FBI, mas distingue-se pela existência de um colectivo científico pluridisciplinar (Montet, 2002, p. 47).

Jackson (1999), que trabalha no Departamento de Psicologia Experimental da Universidade de Groningen (Holanda), é a directora adjunta e a principal investigadora do NISCALE. Este sistema rege-se por dois princípios básicos:

¹⁵ Para tirar conclusões válidas, a partir de relatórios disponíveis acerca do crime, são necessários modelos sobre diferentes modos de acção criminal, cujo princípio de elaboração e de teste consiste no desenvolvimento científico e psicológico do conceito de *profiling*.

¹⁶ Cit. por Montet, 2002, p. 46.

¹⁷ v. De l'expertise criminelle au profilage, 2001.

¹⁸ v. Hoffman, 2001, pp. 191-198.

¹⁹ v. Jaskiewicz-Obydzinska, Wach e Slawik, 2001, pp. 199-209.

- O profiling mais produtivo consiste na associação da experiência de um investigador e do conhecimento em ciências do comportamento.
- 2 O perfil não é um fim em si, mas um instrumento a colocar num conjunto de técnicas policiais, cuja utilidade é orientar a investigação numa determinada direcção.

1.3.5. *Geographical* Profiling

A ideia base é fazer corresponder uma zona geográfica a certas formas de criminalidade.

A partir das hipóteses zonais (macro-ambiente) formuladas por Shaw e McKay (1942)²⁰, o processo consiste em avaliar a zona onde o criminoso vive

ou trabalha e em compreender a razão que facilita a passagem ao acto em determinado local, enquanto que outros dissuadem qualquer tipo de delinquência (micro-ambiente) (Rossmo, 2000).

McKay (2001, pp. 171-177) sublinha que o método ideal de trabalho consiste na utilização de um sistema de análise comparativa do(s) *modus operandi* – como o VICLAS – para identificar todos os crimes cometidos por um criminoso em série, depois estabelecer um perfil psicológico para saber o tipo de personalidade e, por fim, um perfil geográfico que permita procurar numa determinada zona.

QUADRO 1 Metodologia do profiling (Montet, 2003, pp. 45-102)

1. Elementos do profiling

- a) Análise da cena de crime
- b) Análise do perfil vitimológico específico
- c) Análise dos elementos das ciências legais

2. Modelos de classificação

- a) Tipo de autor de homicídio(s)
- b) Factores espaço/tempo
- c) Grau de vítima em risco
- d) Grau de risco tomado pelo criminoso
- e) Escalada criminal
- f) Crime narcísico-sexual organizado, desorganizado ou misto

3. Síntese dos elementos recolhidos (avaliação do crime)

- a) Assinatura psicológica e modus operandi
- b) Posicionamento do corpo e mise en scène
- c) Reconstituição do cenário criminal
- d) Confrontação dos métodos indutivos e dedutivos

4. Perfil criminal

- a) Sexo e raça
- b) Idade
- c) Perfil caracteriológico
- d) Situação familiar e relações sentimentais
- e) Vida social, escolaridade e serviço militar
- f) Antecedentes e pontos fortes da biografia
- g) Criminosos conhecidos similares
- h) Perfil físico (a título indicativo)

5. Detenção

²⁰ Cit. por Montet, 2002, p. 48.

1.3.6. Criminologia Pluridisciplinar e Pericial

Trata-se de um ensaio experimental de modelo científico que estrutura e confronta todas as informações credíveis, no sentido de elaborar o perfil criminal (Montet, 2002, 2003).

A metodologia proposta por Montet (2003), inspirada nos trabalhos do FBI e baseada em sete anos de pesquisas pluridisciplinares, resume-se a cinco fases sucessivas (ver Quadro 1).

Cada fase é alvo de análise aprofundada, mediante experiências práticas e conhecimentos teóricos, os mais científicos e pertinentes possíveis. A totalidade da análise é coerente e as inferências convergem para um perfil psicossocial (Montet, 2002).

1.3.7. Abordagem Criminológica da Investigação Criminal

Para Toutin (2002), o profiling é um método, relativamente novo, que repousa sobre um estudo do dossier de investigação (exame detalhado dos factos), uma análise da passagem ao acto, um exame da cena de crime, uma avaliação do mobile real ou das motivações do autor, e um estudo vitimológico (exame médico-legal e biografia da vítima).

A importância do *profiling* desenha-se através da interpretação das informações recolhidas, os especialistas tentam cercar da melhor forma a personalidade do autor, traçar o perfil e propor recomendações na condução das investigações.

CONCLUSÃO

Pouco ou mal conhecido, o *profiling*, enquanto instrumento complementar de investigação criminal, não se deve impor a outros meios de investigação, embora se deva ter consciência da sua existência e recorrer a ele como um meio para atingir resultados.

De acordo com Montet (2002), as diferentes abordagens aparecem como complementares, o que sugere que uma abordagem colectiva e pluridisciplinar optimize as probabilidades de sucesso pericial e aumente a força probante da perícia em criminologia, vitimologia e *profiling*, com fins preventivos.

Montet (2001, 2002) refere que todas as abordagens são uma mais valia por proporcionar:

- A compreensão das vítimas e das testemunhas:
- Uma melhor orientação da investigação policial;
- A convergência das forças de intervenção sobre os objectivos;
- A melhor adaptação dos perfis dos investigadores ao tipo de caso;
- A relação dos crimes em série;
- A crescente centralização e circulação das informações;
- A complementaridade e/ou a substituição dos elementos de prova;
- 8) A previsão razoável do comportamento;
- O interrogatório dos suspeitos e sujeitos a exames;
- A prevenção criminal e a diminuição da criminalidade;
- 11) A reabertura de casos não resolvidos;
- 12) A missão de segurança dos poderes públicos.

Apesar de não existir um procedimento fixo estandardizado, o *profiling* é, de facto, uma técnica baseada num protocolo. Paradoxalmente, a prevenção/resolução do crime pelo *profiling* só poderá ter validade com o estudo de numerosos casos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Achterfelt, A. (2001). Le profilage du pyromane en France. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 116-122). Paris: PUIF

Agrapart-Delmas, M. (2001). *De l'expertise criminelle au profilage*. Lausanne: Favre.

Ainsworth, P. B. (2001). Offender profiling and crime analysis. Portland: Willan Publishing.

Arrigo, B. (2000). *Introduction to Forensic Psychology*. San Diego: Academic Press.

Buquet, A. (2001). Le profilage de la trace écrite des personnalités pathologiques ou criminelles. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 152-157). Paris: PUF.

Canter, D. (2001). L'enseignement et la recherche en psychologie d'investigation. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 213-230). Paris: PUF.

Fritzon, K. (2001). Le profilage criminel de l'homicide intrafamilial: la rôle de la victime et la fonction de l'agression. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 111-115). Paris: PUF.

Godwin, M. (2001). Le profilage criminel à partir de l'analyse multivariable des scènes de crimes en série. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 256-284). Paris: PUF.

Hoffman, J. (2001). L'introduction du profilage criminel en Allemagne. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 191-198). Paris: PUF.

- Innes, B. (2004). Mentes criminosas como o estudo do perfil psicológico ajuda a resolver crimes (trad. José Carlos Teixeira). Lisboa: Editorial Estampa. (Obra original publicada em 2003).
- Jackson, J. L., & Bekerian, D. A. (1999). Does offender profiling have a role to play. In J. L. Jackson, & D.
 A. Bekerian (Eds.), Offender profiling: theory, research and practice (pp. 1-7). Chichester: Wiley.
- Jaskiewicz-Obydzinska, T., Wach, E., & Slawik, M. (2001). Le profilage criminel en Pologne: statistiques et comparaison du profil dressé pour un homicide avec l'examen psychologique du tueur arrêté. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 199-209). Paris: PUF.
- Keppel, R., & Walter, R. (2001). Le profilage des tueurs: un modèle révisé de classification de l'homicide sexuel. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 85-110). Paris: PUF.
- Marret, J.-L. (2001). Le profilage des terroristes: éléments d'analyse des comportements et motivations. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 139-151). Paris: PUF.
- Maurel, O. (2001). Le profilage des détenus et la gestion des crises en établissement pénitentiaire. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 132-138). Paris: PUF.
- McCrary, G. (2001). Le profilage criminel à l'intérieur et à l'extérieur du tribunal: l'expérience des États-Unis. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 242-255). Paris: PUF.
- McKay, R. (2001). Le profilage criminel dans la police canadienne. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 171-177). Paris: PUF.
- Montet, L. (2001). Profileurs. Paris: PUF.
- Montet, L. (2002). Le profilage criminel. Paris: PUF.
- Montet, L. (2003). Tueurs en série Essai en profilage criminel. Paris: PUF.

- Rossmo, K. (2000). *Geographical profiling*. Boca Raton, FL: CRC Press.
- Salfati, G. (2001). Le profilage d'homicide: une approche de psychologie d'investigation. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 231-241). Paris: PUF.
- Spitzer, S. (2002). Profilage criminel: petit historique. Esprit Critique, 4 (1). Retirado em 23 de Abril de 2004 de http://www.espritcritique.org
- Toutin, T. (2002). *Ultraviolence et profilage criminolo-gique*. Retirado em 23 de Abril de 2004 de http://profiling.free.fr/ultraviolence.htm
- Watanabe, K., Suzuki, M., & Tamura, M. (2001). Le profilage psychologique et géographique des violeurs d'enfants. In L. Montet (Ed.), *Profileurs* (pp. 123-131). Paris: PUF.
- Wrightsman, L. S. (2001). Forensic psychology. USA: Wadsworth.

RESUMO

No domínio da Psicologia Forense emerge uma nova técnica de investigação criminal – o *profiling* – e destaca-se, por consequente, um tipo de investigador novo – o *profiler*.

Para definir o *profiling* é necessário considerar o contributo das várias abordagens internacionais que permitem compreender a utilidade e a aplicabilidade desta técnica. O que se constata é uma complementaridade dos diferentes métodos

Portanto, uma abordagem colectiva e pluridisciplinar pode optimizar as probabilidades de sucesso pericial e aumentar a força probante da perícia em criminologia, vitimologia e *profiling*, com fins preventivos.

Palavras-chave: Psicologia forense, profiling, profiler, protocolos internacionais, prevenção.